8092-3

Câmara Municipal de Chapecó

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E ... Fls. 56 RUBR...

Ofício Nº 490/21

Chapecó SC, 06 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência e que seja extensivo a todos os Deputados Estaduais, cópia da proposição aprovada em reunião plenária realizada Nesta Casa Legislativa, para seu conhecimento e providências.

- Moção nº 413/21 de autoria da Vereadora Marcilei Vignatti e demais Vereadores.

Atenciosamente,

JOÃO MARIA MARQUES ROSA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
MAURO DE NADAL
Presidente Assembleia Legislativa Santa Catarina
Florianópolis-SC

Lido no Expediente
065ª Sessão de 15/07/21
Acusar recebimento
Anexar a PEC-005/21
Anexar ao PLC-010/21
Secretário

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO
OFÍCIO Nº 442
DATA: 21/07/2021

Câmara Municipal de Chapecó

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUS... Fls. 57 RUBRICA

Câmara Municipal de Chapecó
APROVADO POR UNANIMIDADE OFICIE SE COMO REQUER
REJEITADO MAIORIA ARQUIVE-SE
Em 05/07 de 21

Moção Nº 413/21

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 126 do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, que se envie **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **CARLOS MOISÉS DA SILVA**, ao Excelentíssimo Senhor Deputado **MAURO DE NADAL**, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, extensivo a todos os Deputados Estaduais, apelando para que a Reforma da Previdência Estadual alcance, sem exceção, todos os integrantes da Segurança Pública, estendendo para as carreiras da Polícia Civil, Polícia Penal e Instituto Geral de Perícias (IGP) todas as regras de aposentadoria já previstas para os policiais miliares, assegurando assim, tratamento isonômico.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar tratamento isonômico entre todas as carreiras da Segurança Pública do Estado, e não somente às carreiras policiais militares, conforme Projeto de Lei da Reforma Previdenciária;

CONSIDERANDO segundo informações a respeito da proposta de reforma da previdência estadual, não estão sendo assegurados os mesmos direitos às carreiras da Polícia Civil, Polícia Penal e IGP, em especial quanto aos termos salariais e previdenciários. Uma vez que se tem conhecimento de que para essas três carreiras há previsão legal, inclusive para reduzir a pensão dos dependentes para 50% (cinquenta por cento), ao contrário do tratamento dispensado aos Policiais Militares que garante a integralidade, paridade e a pensão e 100% (cem por cento);

CONSIDERANDO que o Estado de Santa Catarina possui um dos melhores índices nacionais de avaliação no quesito segurança, mas isso somente é possível diante dos esforços despendidos por todas as carreiras integrantes da Segurança Pública Estadual.

Chapecó-SC, 28 de Junho de 2021.

MARCILEI VIGNATTI
Vereadora

Câmara Municipal de Chapecó

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUS... Fls. 50 RUBR...

ADÃO VALCIR TEODORO
Vice-Presidente

ADERBAL A. PEDROSO DA SILVA
Vereador

ANDRE CAETANO KOVALESKI
Vereador

CESAR ANTONIO VALDUGA
Vereador

CLAUDAIR ALBERTO SANZOVO
Vereador

DEISE IMARA SCHILKE
Vereadora

DELVINO DALL ROSA
Vereador

DERLI MAIER
Vereador

FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS
Vereador

IVALDO PIZZINATTO
Vereador

JOÃO LUIS SIQUEIRA
Vereador

JOÃO MARIA MARQUES ROSA
Presidente

LUIZ ANTÔNIO AGNE
Vereador

MAURO CESAR ZANDAVALLI
Vereador

NELSON JOÃO KROMBAUER
Vereador

NEURI LUIZ MANTELLI
Vereador

SUELI SUTTILI
Vereadora

VALDEMIR ANTONIO STOBE
2º Secretário

VALDIR SMAEL CARVALHO
Vereador

WILSON JUNIOR CIDRÃO
1º Secretário